



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 396, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir do dia 29 de junho de 2015, **Comissão Especial de Licitação** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o intuito de realizar os procedimentos licitatórios relativos ao Programa Esporte e Lazer na Cidade/PELC – Convênio nº. 809854/2014, composta pelos seguintes membros:

- Carla Pinto Gama - Presidente
- Renata Cristina da Silva Rosa Campos Caulo – Membro
- Vanessa Cristina Pereira Fraga - Membro
- Leonardo Almeida de Oliveira - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito